



Pág - 03

Bertioga recebe nova sede da **Diretoria** de **Operações Ambientais**



O espaço está situado em área do futuro Parque do Jundu, no Maitinga. A localização é estratégica, já que será possível ajudar na preservação da área, intensificar as ações de fiscalização na região da orla e as operações marítimas.

FOTOS: RENATA DE BRITO

**Projeto de
Lei para Refis
2017 é
encaminhado
ao Legislativo.**

Pág 3

Da Nossa Terra

As memórias de Luzia Arlindo, uma viagem imperdível no tempo da Casa Grande, em Guaratuba, e das travessias de canoa no Rio Guaratuba. **Pág 20**



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

Drogaria São Paulo 24 horas

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	100% Farma	Av.Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
02/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
03/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
04/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
05/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
06/ago	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
07/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
08/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
09/ago	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
10/ago	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
11/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Pq Estoril	(13) 4010-1755
12/ago	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
13/ago	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
14/ago	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
15/ago	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 833	Vic. de Carvalho II	3317 4487
16/ago	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
17/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3312-2978
18/ago	Farma Conde	Avenida 19 de maio,269	Jd albatroz	3317-3627
19/ago	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boracéia	3312-1848
20/ago	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.835	Jardim Paulista	3317-6534
21/ago	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
22/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
23/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
24/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
25/ago	100% Farma	Av.Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
26/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
27/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
28/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
29/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
30/ago	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2017

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	Domingo	Feriado Nacional - confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,2763

MEIO AMBIENTE



Nova sede do DOA e Eco ponto são inaugurados

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA) já tem uma nova sede. O prédio foi inaugurado no Maitinga, na Avenida Tomé de Souza, 2.350. Este é um ponto de partida para melhorar as condições de trabalho de servidores municipais, avançar nas ações de fiscalização e transformar o Parque do Jundu em realidade. Este equipamento é fruto de doação, resultado de um acordo entre a Administração Municipal, a Sobloco Construtora Ltda, Praias Paulistas S/A, Cia Fazenda Acaraú e o Ministério Público Estadual/GAEMA-BS. São cerca de 370m² de área construída em dois andares, com garagem para veículos e embarcações, vestiários, recepção e salas administrativas. A localização é estratégica, já que será possível ajudar na preservação da área do Jundu em área urbana consolidada e as fiscalizações na região da orla da praia e marítimas, serão intensificadas. Segundo o Diretor de Operações Ambientais, Nelson Jorge de Castro, o espaço vai proporcionar um método de trabalho renovado. “Além de valorizar os funcionários, a construção vai criar uma nova relação de eficiência e confiança junto à comunidade. Trará aos munícipes uma sensação de segurança e tranquilidade”. No prédio, ficarão cerca de 20 pessoas, entre fiscais, guardas e pessoal administrativo. O órgão é bem atuante e este ano, de janeiro a julho, já fez 1047 atendimentos, entre eles: autuações, demolições, fiscalizações, intimações, retirada de cerca, entre outras ações. Neste período, foram capturados 171 animais.

ECOPONTO

Boracéia também tem um novo espaço ligado ao Meio Ambiente: é o Eco ponto, um local de entrega voluntária de recicláveis. A área tem depósito de pneus, além de cinco baias para os recicláveis. Poderão ser entregues materiais com até 1 metro cúbico como: resíduos da construção civil, garrafas pet, latas, papelão, papéis, lixo eletrônico, lâmpadas, pilhas, etc. A entrega foi feita por diretores da Sobloco ao Chefe do Executivo e funcionários da Secretaria de Meio Ambiente. “Será um ponto de referência para o bairro, destinado a receber esses materiais que muitas vezes são descartados de forma inadequada”, disse o Diretor de Engenharia da Sobloco, Mario Najm Filho. O Eco ponto fica na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, sem número, quase ao lado da UBS Boracéia.



Prefeitura encaminha Projeto de Lei do Refis ao Legislativo

As pessoas com débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS) e taxas municipais, inscritas em Dívida Ativa podem contar com uma importante ferramenta para quitar dívidas com a prefeitura neste segundo semestre. É que o Executivo encaminhou esta semana Projeto de Lei (PL) para instalar o Refis (Programa de Recuperação Fiscal) 2017. O PL prevê descontos nos juros e taxas, de 50% a 100%, incidentes sobre o valor da dívida atualizada. O pagamento à vista fica com o maior desconto e pode ser dividido em até três vezes.

Para os pagamentos parcelados há possibilidade de 90% de desconto (de quatro a seis parcelas), 80% (07 a 12 parcelas), 70% para quem optar por 13 a 18 parcelas, 60% nos casos de 19 a 24 mensais e, ainda, 50% de desconto em juros e taxas para 25 a 36 mensalidades, iguais e consecutivas. Agora, o Projeto de Lei será apreciado e votado na Câmara. Após essa etapa, caso aprovado, o Refis terá 90 dias de validade. A estimativa é que o Refis ajude a melhorar a arrecadação do Município, já que esses recursos são aplicados diretamente no orçamento da Cidade, sendo no mínimo 25% destinados à Educação e 15% à Saúde.

Anistia de obras

Também foi encaminhado para a Câmara o Projeto de Lei de Anistia de Obras, beneficiando o contribuinte que pretende regularizar o seu imóvel com desconto de 50% sobre as multas aplicadas até a promulgação dessa Lei.

A lei de anistia se destina a conservação de obras irregulares executadas sem a aprovação da Prefeitura. É uma medida de caráter socioeconômico que antecede a revisão do Plano Diretor.

Anota aí...

FOTO: RENATA DE BRITO



Oficina cultural de teatro

De 21 a 25 de agosto, estarão abertas as inscrições para a oficina de Iniciação Teatral, coordenada pela professora Luísa Carvalho Helene. As aulas serão as quartas, das 18h30 às 21 horas (menos no dia 15/11) e, nos dias 01 e 02/12, das 14 às 17 horas. As atividades são realizadas pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com a Poieses Organização Social de Cultura – Programa Oficinas Culturais da Secretaria de Estado da Cultura do Governo de São Paulo. Quem quiser se inscrever deve ir à Casa da Cultura, das 9 às 16 horas. O endereço é Avenida Tomé de Souza, 130. São 20 vagas e é necessário ser maior de 16 anos.

FOTO: RENATA DE BRITO



Carnaval 2018

Sábado, dia 19, a partir das 12 horas, será lançado na Escola Estadual Armando Belleard o enredo que homenageia os 50 anos da Instituição de Ensino, tema de Carnaval do Bisnetos de Cacique. Haverá participação da Velha Guarda da X-9 Santista. Os convites custam R\$ 10 e a renda será revertida para compra de instrumentos e fantasias da agremiação. O endereço é Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600, Centro.

Circuito das praias

FOTO: RENATA DE BRITO



Domingo, dia 20, a partir das 8h30, tem a etapa Riviera da corrida Circuito das Praias. Haverá provas individuais de 5 e 10km e caminhada de 5km.

A largada é na primeira rotatória em frente à Estação de Tratamento de Água, na Riviera de São Lourenço. A organização é da TH5, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Noite do Strogonoff

Sábado, dia 19, a partir das 19 horas, será realizada a Noite do Strogonoff no Fundo Social de Solidariedade de Bertioga. O evento é em prol de Lorena Victoria Camilo Miranda, de 2 anos e meio que tem uma má formação congênita da coluna e medula, que compromete o movimento dos pernas e funcionamento do intestino. Vários eventos têm sido realizados para que a menina consiga um transplante de células-tronco na Tailândia. Quem quiser ajudar e participar da ação beneficente é só ir no Fundo, na Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro. Os convites custam R\$ 25.



Sarau Arte Buriki

FOTO: ARMANDO NETO

Sexta, dia 25, a partir das 20 horas, tem Sarau Arte Buriki na Casa da Cultura. A ideia é promover o encontro de pessoas que queiram declamar uma poesia, tocar algum instrumento, cantar ou exibir qualquer ação artística. O projeto é uma iniciativa do professor Marcelo Bokermann, gratuito e todos podem participar.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Teatrada

Domingo, dia 20, às 11 horas, tem Teatrada, um projeto da Prefeitura de Bertioga e Sesc. A peça "As Aventuras de João Doido nas Terras de Zé Ninguém" será apresentada pelo Mestre Valdeck de Garanhuns. Faz uma reflexão sobre o poder da coletividade e união na luta por um mundo mais justo e feliz. Terá música ao vivo, com sanfona, triângulo, zabumba e pandeiro. A apresentação é na Casa da Cultura, Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.

Sábado, dia 19, tem o projeto Circuito Cultural Paulista, parceria da Prefeitura de Bertioga com o Governo do Estado, no bairro Jardim Vicente de Carvalho. Haverá circo de rua, o espetáculo "Olimpíadas da Cumbuca" é um projeto sociocultural que tem como objetivo contribuir para a preservação da cultura mambembe, levando arte e diversão à população. São apresentações com palhaço, malabarista, equilibrista, acrobatas que interagem com a plateia. O roteiro se refere ao universo dos esportes olímpicos e a arte na rua. A apresentação será às 16 horas, na Rua Oswaldo Cruz, altura do número 750 (campinho da torre). Se chover, será na Escola Municipal Giusfredo Santini, na Rua Epifânio Batista, 66, ao lado da UBS, também no bairro.

FOTO: DIEGO BACHÉGA

Festa Camarão na Moranga



Até o dia 3 de setembro, tem a 24ª Festa do Camarão na Moranga. São dois tipos de convites: o especial, custa R\$ 150 e dá direito a uma moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhada por oito camarões rosa. Tem também o simples que custa R\$ 110, vem com a moranga recheada, mas sem os camarões rosa. Arroz e farofa são à vontade. Ambos servem até quatro pessoas. Tem também o prato individual que custa R\$ 35. Bebidas, doces e porções são vendidos à parte. Quem quiser informações da Cidade pode visitar o stand da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A festa acontece às sextas, das 19 às 23 horas, com música ao vivo; sábados, das 12 às 23 horas e domingos, das 12 às 17 horas, na Tenda de Eventos, na Avenida Vicente de Carvalho, sem número, ao lado do Forte. A organização é da Colônia dos Pescadores Z-23, com o apoio da Prefeitura de Bertioga.



Circo de rua

FOTO: DIVULGAÇÃO

Plano diretor

O Plano Diretor tem alguns instrumentos que são mecanismos legais para facilitar sua aplicação. Eles estão divididos entre obrigatórios (nº 01) e não obrigatórios (nº 02). Nesta página, conheça um pouco mais sobre como funcionam os recursos nº 01:

1º Obrigatórios

O conteúdo mínimo de um plano diretor deve conter os seguintes instrumentos definidos no Estatuto da Cidade:

Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios

É o instrumento legal, previsto no Estatuto da Cidade, para inibir a especulação imobiliária, que é a formação de estoques de bens imóveis na expectativa de que seu valor de mercado aumente futuramente. O imóvel, urbano ou rural estocado, deixa de cumprir a sua função social, já que não é utilizado para fins habitacionais nem produtivos. O proprietário de imóvel vazio localizado em áreas centrais e outras áreas dotadas de infraestrutura, após ser notificado pela prefeitura, fica obrigado a parcelar, construir ou reformar seu imóvel, dando-lhe utilização adequada.

Outorga Onerosa do Direito de Construir (Solo Criado)

Permite ao proprietário do imóvel, em determinadas regiões da cidade, construir acima do coeficiente básico definido pelo Plano Diretor, mediante o pagamento de uma contrapartida. O Plano Diretor deverá definir também os limites máximos de construção considerando a proporcionalidade entre a infraestrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área. Os recursos arrecadados somente podem ser destinados a programas de habitação de interesse social e de proteção do patrimônio ambiental, histórico e cultural.

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo

É o instrumento legal previsto no Estatuto das cidades que tem, intrinsecamente, a função de penalizar os proprietários que não dão o adequado destino à sua propriedade imobiliária, sob o ponto de vista do cumprimento da função social da propriedade. Os proprietários de imóveis fechados ou subutilizados são notificados e tem prazo para aproveitar o imóvel. A alíquota sobe com o tempo se o dono não fizer as benfeitorias ou ocupar a área chegando ao valor máximo de 15% do valor venal do imóvel.



Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública

Se o dono pagar o IPTU Progressivo durante cinco anos e não der um uso para seu terreno ou imóvel, a prefeitura poderá desapropriá-lo, pagando com títulos da dívida pública, parcelado em 10 anos.

Operações Urbanas Consorciadas

Conjunto de intervenções coordenadas pelo poder público com o objetivo de promover, em determinadas áreas, transformações urbanísticas e estruturais. Deve contar com a participação da sociedade e ser aprovada mediante lei específica.

Direito de Preempção

Concede ao poder público a preferência para a compra de imóveis em determinadas áreas definidas no Plano Diretor.

Transferência do Direito de Construir

Permite ao proprietário de imóvel público ou privado, transferir o direito de construir de um imóvel para outro, quando o imóvel for necessário para fins de: implantação de equipamentos urbanos e comunitários; preservação de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural; regularização fundiária; urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda; e habitação de interesse social.

ESPORTES

Fundo Social entrega uniformes aos atletas que **participam dos Jogos Regionais do Idoso**

Os esportistas da Melhor Idade que irão representar Bertiooga nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) receberam uniforme esportivo do Fundo Social de Solidariedade nesta quinta, 17. A entrega foi realizada pelo Fundo Social de Solidariedade, no Ginásio de Esportes, parcerca de 50 atletas que participarão da competição.

A 21ª edição dos Jogos Regionais do Idoso acontecerá entre os dias 23 e 27 de agosto, em Praia Grande. Este ano, os atletas de Bertiooga participarão da disputa em 11 modalidades: atletismo, bocha, buraco, damas, dança de salão, dominó, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei adaptado e xadrez. Os melhores competidores desta etapa se classificam para os Jogos Abertos do Idoso (JAI), que serão realizados entre os dias 18 e 22 de outubro, em Sertãozinho.

Os JORI são organizados e realizados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e as Secretarias estaduais de Esporte, Lazer e Juventude, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde. O objetivo principal da competição é estimular a prática esportiva, promover saúde e bem estar, resgatando a autoestima dos idosos.



FOTO: RENATA DE BRITO

MEIO AMBIENTE



Inscrições abertas para o II Curso de **Educação Ambiental em Gestão de Resíduos Sólidos**

Professores da Rede Municipal, Estadual e Particular, estudantes de pedagogia e agentes de saúde poderão participar do II Curso de Educação Ambiental em Gestão de Resíduos Sólidos. A iniciativa é da Prefeitura de Bertiooga, por meio das Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

O objetivo desse curso é capacitar os educadores e ensinar como fazer a gestão correta de resíduos sólidos, para transformá-los em agentes multiplicadores. São cinco módulos que acontecerão a cada 15 dias. Os encontros serão nos dias 4 e 18 de setembro, 2, 16 e 30 de outubro. As aulas ocorrem em dois períodos: pela manhã, das 8h30 às 11h, e à tarde, das 13h30 às 16 horas, no contraturno escolar. O último módulo será no período noturno.

São 40 vagas por período, 30 para professores da Rede Municipal e outras 10 para os demais. As inscrições são de 21 de agosto a 1º de setembro, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, no Viveiro de Plantas "Seo Leo", que fica na Rua Manoel Gajo, 1080. Os profissionais da Rede Municipal devem se inscrever pela plataforma online (HTPC virtual) da Secretária de Educação. Outras informações pelo telefone (13) 3317-4599.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

PARCERIAS

Bertioga oficializa adesão ao programa Prefeito Amigo da Criança

A atividade é uma realização da Fundação Abrinq, para promover ações e políticas na garantia dos direitos das crianças e adolescentes

Bertioga aderiu esta semana ao programa Prefeito Amigo da Criança, uma realização da Fundação Abrinq, que busca mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. O programa oferece subsídios técnicos e recomendações, bem como promove seminários que possibilitam o diálogo, troca de experiências e disseminação de conhecimentos úteis à construção ou à consolidação de políticas públicas. As primeiras condicionalidades para a execução do programa no município já foram oficializadas por meio das nomeações de Mariana Santos Souza, gerente dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bertioga, como articuladora da ação e de Andréa Manzioni Faria Vieira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para coordenadora.

A articuladora será o principal elo de comunicação entre o município e a equipe técnica do Programa Prefeito Amigo da Criança. Sua responsabilidade é centrada na manutenção do relacionamento com a equipe do PPAC e o diálogo com a equipe de gestão municipal e outros órgãos públicos e sem fins lucrativos. O CMDCA possui importante papel, na medida em que recebe suporte técnico para apoiar a elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência, bem como para acompanhar as demais etapas da agenda de trabalho do PPAC. Para conquistar a certificação, o prefeito terá que cumprir compromissos estabelecidos no programa, como desenvolver a política de forma planejada, participativa, intersetorial e sustentável, realizar processo de planejamento com alocação orçamentária nas políticas para infância e adolescência, qualificar as políticas de atendimento à primeira infância e estabelecer, ampliar e fortalecer as relações institucionais entre os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Organizações Sociais, articulando a Rede de Proteção Integral.



Bertioga e Guarujá se unem para manutenção de pontos turísticos



FOTO: DIVULGAÇÃO

Importante monumento histórico para as cidades vizinhas de Bertioga e Guarujá, as ruínas da Ermida de Santo Antônio do Guaibê devem receber manutenção em breve, com uma força tarefa para limpeza do local. A decisão foi tomada em reunião técnica realizada com os Chefes do Executivo dos dois municípios no Paço Municipal.

Também participaram do encontro os secretários de Turismo, Cultura, Serviços Urbanos, Obras, Meio Ambiente, entre outros técnicos de ambos os municípios. O Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Víctor Hugo Mori acompanhou a reunião e explicou a importância da preservação das ruínas e a raridade de um parque arqueológico como este.

Um grupo de trabalho com representantes de várias Secretarias definirá as próximas ações. Bertioga será representada pelos técnicos de Meio Ambiente, Obras, Serviços Urbanos, Turismo e Assuntos Jurídicos. Guarujá por Cultura, Meio Ambiente, Operações Urbanas e Turismo. Para a limpeza emergencial, o Superintendente do Iphan sugeriu que técnicos do Instituto auxiliem nesse trabalho. "É importante fazer um treinamento de zeladoria do patrimônio e orientar corretamente quem vai atuar na limpeza. O Iphan dará todo apoio necessário para isso acontecer.

Essa manutenção trará benefícios para todos", destacou.

A ideia é também levar o mesmo trabalho ao Forte São Felipe. Agora, o grupo de trabalho definir é as próximas estratégias em uma reunião que já foi marcada para o fim do mês.

**CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE AGOSTO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		01 Michele PL Juliana AT Eneias RL	02 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Michele RL	03 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	04 Noêmia PL Eneias AT M ^o Auxiliadora RL	05 Eneias PL
06 Juliana PL	07 Eneias PL Michele AT Noêmia RL	08 Michele PL Juliana AT Eneias RL	09 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Michele RL	10 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	11 Noêmia PL Eneias AT M ^o Auxiliadora RL	12 M ^o Auxiliadora PL
13 Noêmia PL	14 Eneias PL Michele AT Noêmia RL	15 Michele PL Juliana AT Eneias RL	16 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Michele RL	17 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	18 Noêmia PL Eneias AT M ^o Auxiliadora RL	19 Michele PL
20 Juliana PL	21 Eneias PL Michele AT Noêmia RL	22 Michele PL Juliana AT Eneias RL	23 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Michele RL	24 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL	25 Noêmia PL Eneias AT M ^o Auxiliadora RL	26 Eneias PL
27 Noêmia PL	28 Eneias PL Michele AT Noêmia RL	29 Michele PL Juliana AT Eneias RL	30 Juliana PL M ^o Auxiliadora AT Michele RL	31 M ^o Auxiliadora PL Noêmia AT Juliana RL		
7 – Juliana						
CELULAR PLANTAO 99784.1325						

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
033 Agosto/ 2017 # [na íntegra.]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
075	Celina Daria Fuchs	12/08/2017	26/08/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 370/17 – Bertprev.
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	17/08/2017	
430	Maria José da Silva	12/08/2017	01/10/2017	
441	Cleidemar Ap. Felício	01/04/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme Proc. Adm nº 266/17 - PIMB e Proc. Adm nº. 112/17 - Bertprev.
434	Roseney dos Reis Sabrina Correa	06/06/2017	08/09/2017	
455	Rosane Gomes Pereira	26/05/2017	19/08/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	06/09/2017	
507	Ricardo Salvador Ballotim	09/06/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 363/17 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017		Aguardando perícia médica.
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	01/10/2017	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	21/06/2017	26/09/2017	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	16/08/2017	
660	Ana Beatriz Gonçalves Tavares Pinho	14/08/2017		Aguardando perícia médica.

670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 178/17 – Bertprev.
673	Deise Costa Bichiarov	15/08/2017	15/01/2018	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 190/17 – Bertprev.
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	01/09/2017	
770	Gisele Bento Rebelo	17/08/2017		Aguardando perícia médica.
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	15/10/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	17/08/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 181/17 – Bertprev.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	29/09/2017	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	26/09/2017	
1149	Vilma Betarelo Silva	16/02/2017	02/09/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	01/11/2017	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	14/10/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 347/17 – Bertprev.
1521	Nelo José Fernandes	20/05/2017	09/10/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	11/09/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	15/08/2017	
1722	Carlos Marcio de Assis	02/02/2017	15/08/2017	Aguardando alta médica.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	23/06/2017	20/10/2017	
1944	Helen Pereira Quintela	04/07/2017	17/08/2017	Aguardando alta médica.
2078	José Eronides Felix	31/08/2016	04/11/2017	
2199	Ana Paula Leite Bachelar	19/03/2015	13/08/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	20/09/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/08/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2326	Juliana Veiga dos Santos	16/06/2017	31/10/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	03/09/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	04/08/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2464	Rosana Parada	26/06/2017	08/08/2017	Término do benefício. Alta médica a partir de 09/08/2017.
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 179/17 – Bertprev.
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/09/2017	
2818	Andreia Sampaio O. da Silva	09/08/2017	17/08/2017	

2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	29/08/2017	
3740	Cidália Wanda de Oliveira	05/08/2017	20/09/2017	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 180/17 – Bertprev.
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	02/11/2017	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	03/08/2017	Renovando, aguardando perícia no local.
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/09/2017	
4175	Agata Valladão Barros	20/10/2016	30/08/2017	
4199	Renato Viola	22/03/2017	03/09/2017	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	18/08/2017	03/11/2017	
4341	Luciana de Barros Silva	04/07/2017	15/08/2017	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	02/09/2017	
4464	Tatiana Galego Costa	13/08/2017		Aguardando perícia médica.
4509	Emilia Shigueko Coelho	30/05/2017	01/12/2017	
4515	Elza Maria Alves	15/08/2017		Aguardando perícia médica.
4971	Audrey Costa	09/08/2017	08/09/2017	
5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	20/10/2017	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1915	Selma Cristina Costa Goes	24/04/2017	21/08/2017	22/08/2017	20/10/2017
1995	Maria Alexandra Ferreira Silva	03/08/2017	30/11/2017	01/12/2017	29/01/2018
2409	Sandra Campos Nunes Palhares	03/06/2017	30/09/2017	01/10/2017	29/11/2017
2511	Barbara Christina de Oliveira Moraes	18/07/2017	14/11/2017	15/11/2017	13/01/2018
2696	Solange Dias Gonçalves Anastácio	05/06/2017	03/10/2017	04/10/2017	02/12/2017
4034	Marilia Seidel de Almeida Macedo	10/05/2017	06/09/2017	07/09/2017	05/11/2017
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	11/08/2017	08/12/2017	09/12/2017	06/02/2018
4382	Ivone Sampaio Santos Dias	23/05/2017	19/09/2017	20/09/2017	18/11/2017
5176	Viviane Roberta Teixeira Sales	23/03/2017	20/07/2017	21/07/2017	18/09/2017
5256	Jennifer Caroline Silva Rocha	01/06/2017	28/09/2017	29/09/2017	27/11/2017
5373	Lidiane Santos de Jesus	02/03/2017	29/06/2017	30/06/2017	28/08/2017
5394	Natali Domingos da Silva	09/05/2017	05/09/2017	06/09/2017	04/11/2017

**COMUNICADO Nº 39/17 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial anteriormente, estamos realizando o recadastramento dos ativos admitidos até 2.015 à distância, com envio de e-mail, com a ficha cadastral anexada, dirigido ao endereço eletrônico cadastrado pelo servidor aqui no BERTPREV, distribuído segundo cronograma ali contido, nos dias 29 e 30/06/2017 foram enviados e-mails para os servidores

a se cadastrarem no mês de JULHO, 27 e 28/07/2017 para os servidores a se cadastrarem no mês de AGOSTO e 17 e 18/08/2017 para os servidores a se cadastrarem no mês de SETEMBRO.

Fazemos uso do presente para solicitarmos o comparecimento dos segurados abaixo listados, a **COMPARECEREM** no **BERTPREV** ou o envio da ficha cadastral por email, para se cadastrarem imprimeiramente até o dia 30/09/2017 (lista – data base 17/08/2017).

Como reiteradamente estamos publicando, um bom cadastramento é essencial para os cálculos anuais feitos pelo Atuário, objetivando chegar no custo exato do Plano de Previdência.

Destacamos ainda que o **recadastramento é um procedimento legal e obrigatório e o não cumprimento poderá acarretar sanções aos servidores**, conforme determina o § 3º do art.18 da LC 095/13.

Bertioga, 17 de agosto de 2.017.

Alexandre Hope Herrera
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE RECADASTRAMENTO, FAVOR RESPONDER:

2523	ANA PAULA LACERDA NUNES	2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES
2531	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2650	ANTONIO HENR. FERREIRA DE ALMEIDA
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	2654	LUCIANA CAMARGO RENZO
2592	NARA KELLY ZANQUETA	2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	2656	NUBIA LAFAIETE P. DE LIMA CORREA
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO	2657	MALDE JOSE GONCALVES MACHADO
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	2659	ANDREIA CAETANO TORIGOE
2623	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA	2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2625	PLINIO DE LIMA AGUIAR	2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2627	ALESSANDRO NERE DUARTE	2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2629	NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR	2666	ROSANA VENANCIO DE CAMPOS GARCIA
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	2680	EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2692	DEBORA CRISTINA SCARPIN JAQUEIRE	4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
2696	SOLANGE DIAS GONCALVES ANASTACIO	4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS	4198	RENATA PEREIRA PAULINO
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	4209	ALESSANDRA G. MENDES RIBEIRO
2990	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	4210	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS	4214	ADRIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO	4215	ALESSANDRA BUONO RODRIGUES
4018	PAULA FERNANDA CAVALCANTI	4216	AUDREA A. D. RAMOS PATRICIO
4031	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	4219	CLAUDETTE CLEMENTE DA SILVA PIRES
4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	4232	ROSELENE MARIA SABINO
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA	4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA
4055	ALINE MANZINI	4239	ALINE LUISA SERAFIM
4058	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI	4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
4064	FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	4242	ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIAO
4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR	4247	ALINE JABBUR SARRO
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA	4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA
4076	MONICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ	4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS

4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	4250	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA	4254	ELISANGELA LEDO DOS SANTOS BAPTISTA
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO	4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA
4102	ADRIANA SANTOS	4265	JULIANA DA COSTA NOBRE
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS	4266	KARINA ALINE DA SILVA
4107	ANDREA BARBOSA	4271	MARCIA CRISTINA DA SILVA
4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE	4276	MARIANA DAS G. ALVES DE OLIVEIRA
4119	JESSICA BASTOS	4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	4283	RAQUEL CRUZ LISBOA
4133	MARIA ADENILDE SANTOS	4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	4291	ROSANGELA PEREIRA
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	4294	TANIA CRISTINA DE FRANCA
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	4302	SELMA FELIX PEREIRA
4153	ADRIANA DONATA VAZ	4305	ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA
4154	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA DOS	4307	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES
4159	EURICO BATISTA DAMIAO FELICE	4312	BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES
4164	MONICA CARRASCO DOS SANTOS	4314	CHRISTIANE MANSERA
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA	4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON
4168	SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO	4322	ADRIANA REANI RODRIGUES
4170	TAMARA ANDRADE MIURA	4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA
4179	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA	4324	JEISE CABRAL CAMPELO
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	4326	JOSILMA MARTINS BOMFIM
4184	DIEGO VINICIUS CARDOSO	4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
4185	EDSON SILVESTRE VASQUES	4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4187	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES	4514	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
4346	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	4516	EVELINE DA SILVA TRETON
4347	DENILSON OTERO PEREIRA	4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4351	LEONARDO DE JESUS LOPES	4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	4519	JULIANA LOPES Q. RODRIGUES DA
4363	JOSEANE SILVA	4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS
4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	4524	ROSELY RODRIGUES COSTA
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA	4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS	4534	CASSIO COLOMBRINI ABDALA
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	4549	KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA
4377	SOYA LEME DA SILVA	4550	MARIA IRENE ACILIO
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	4551	VANUSA FLAVIO LIMA
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA	4552	DIANA MARTINS GOMES
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES	4554	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS	4584	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS
4392	MARIANE AP. FERNANDES VALERY	4601	LUCIANA R. RAVAZZANI DA SILVA
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4399	PATRICIA LANCELOTTI	4604	LAIS SANTOS SANTANA
4403	ALICE GRACIANO	4616	ANA ROSA MINHONHA

4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA	4617	MAGNA DE OLIVEIRA
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	4636	SIRLENE R. DE MEDEIROS DOS PRAZERES
4470	NATHALIA APOLINARIO BARBOSA	4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA	4646	MAURICIO FERREIRA GOMEZ
4483	KATIA C. DA ENCARNACAO BERNABE	4655	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	4662	DANIELA VILHENA
4486	LEA REIS LOPES	4664	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	4669	ELAINI APARECIDA COLICHINI
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA	4670	KELLI REGIANE NEGRI
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	4671	REGIANE MARA DA SILVA
4495	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA
4499	EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DIMITRO	4673	MARIA ECILENE COSTA DE SOUZA
4500	ILMA ALVES DE LIMA	4674	MARIO GONCALVES MACHADO JUNIOR
4501	JOELENE CAMPOS SALOMAO	4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4503	MARIA EDINEIDE PRAEDES	4676	KELLY PIRANI
4504	DANIEL CONTENCAS	4679	MARIA APARECIDA FERREIRA
4505	JOSE RICARDO GALANTE	4680	VANDERLI AP. CANDIDO DOS REIS
4506	TELMA CARDOSO NASCIMENTO	4683	VANIA DO NASC. FREDERICO BELEM
4508	ELIZANDRA D. ALVES DOS SANTOS	4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4509	EMILIA SHIGUEKO COELHO	4758	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	4783	MARIA LUIZAM APOLINARIO GOMES
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	4784	NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA
4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO
4839	MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA	5153	MARISA CRISTINA F. RIBEIRO
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	5154	DAIANA GOMES BENTO
4842	CARLA AP. GOES PAIXAO DA SILVA	5155	SAMUEL LEO PAES SANTOS
4843	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO	5156	SHELDON DA SILVA SARINHO
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO	5157	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO
4859	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	5158	GIDEAO RODRIGUES DE SOUSA
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA	5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA	5160	KEILA CORREA DE LIMA
4874	JULIO REGIS DA SILVA	5161	MAURICIO MIKI BORGES
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO	5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
4925	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	5163	CRISTIANE ABADE LOPES
4926	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	5164	NURSERI BAFUME SALGADO
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	5165	RICARDO DO ROSARIO GOMES
4962	ERICA DE OLIVEIRA	5167	SIDNEI CARLOS VERDIANO
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	5168	CLAUDIA SOARES LIMA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	5169	ACIR CARLOS PALOMO
4971	AUDRIEY COSTA	5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA	5172	NAIARA NASC. DOS SANTOS MOREIRA
4978	SIMONE MARIA VESSOVA SANTOS	5175	WILLIAMS BATISTA FRANCISCO
4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	5176	VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	5178	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
5038	ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS	5179	HERASMO GOMES DE BRITO
5039	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA	5180	JOAO ROBERTO MON S. BARBOSA
5041	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	5181	ADERSON JOSE SAN R. BARROS
5044	NICHOLAJ PSCHETZ	5183	EVERGISTO E. DE FREITAS DE SOUZA
5045	VIVIANE COSTA SILVEIRA	5185	ELIENE ALVES DE FIGUEIREDO
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA	5189	TANIA APARECIDA DA SILVA

5047	FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES	5191	ANA MARIA GONZ. DE VASCONCELLOS
5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	5192	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES
5049	MARCIO RICARDO OLIVEIRA ALVES	5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5050	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	5194	KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA
5059	ADINA MARCOLINO CABRAL COSTA	5195	BEATRIZ DE AGUIAR HANSSSEN
5060	TATIANE DOS SANTOS SOUSA	5196	MANASSES LOPES DE SOUSA
5061	PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES	5197	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU
5062	REGIANE VIERA DA SILVA	5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5063	ANDREI COLICHINI	5200	ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA
5094	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI	5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES
5096	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	5202	DANIELLE CRISTINA GARCIA
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	5203	NATALICIO ANDRE DINIZ ARAUJO
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS	5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
5109	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO	5206	VICTOR MENDES NETO
5132	PALOMA MARIA ARAUJO	5207	ALEXANDRE GONCALVES SILVA
5133	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR
5139	ELISABETE PSCHETZ	5210	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON
5143	ENIO NAGAI	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5147	GABRIELLE AMBAR	5224	ROBERTA DA SILVA D'AVILA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/17 - BERTPREV

ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos os segurados deste Regime Próprio, abaixo relacionados, a comparecerem em perícia médica agendada conforme abaixo:

• DEISE COSTA BICHIAROV

Dia 21/08/2017 – às 14h00 na Clínica Hans Staden;

• DENISE GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Dia 30/08/2017 – às 15h00 – Médico Neurologista, na Av. Ana Costa nº. 259, cj 23 – Santos;
Dia 11/09/2017 – às 14h00 na Clínica Hans Staden;

• SAMUEL ARRUDA

Dia 28/08/2017 – às 14h10 na Clínica Hans Staden;

• MARIA DA GRAÇA PINHEIRO DINIZ

Dia 29/08/2017 – às 09h00 na Clínica Hans Staden;

Dia 31/08/2017 – às 14h00 na Clínica Hans Staden;

• ELIZETE MARIA FERNANDES

Dia 29/08/2017 – às 15h00 – Médico Neurologista, na Av. Ana Costa nº. 259, cj 23 – Santos;
Dia 11/09/2017 – às 10h00 na Clínica Hans Staden;

• EDINA DA SILVA BRAZ SANTOS

Dia 28/08/2017 – às 14h00 na Clínica Hans Staden;

• ROSI MOREIRA SILVA

Dia 28/08/2017 – às 14h30 na Clínica Hans Staden;

• MILENE MIKI DE LIMA

Dia 28/08/2017 – às 15h00 na Clínica Hans Staden;

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 15 de agosto de 2017.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 09/17 - BERTPREV
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**

Processo administrativo: 057/15 – BERTPREV.

Assinatura: Contrato assinado em 11/08/2017, prorrogado por 12 meses a contar de 18/08/17.

Objeto: Locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema específico para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações.

Valor anual: R\$ 38.773,20 divididos em 12 parcelas de R\$ 3.231,10.

Prazo: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial.

Bertiooga, 17 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente

EDITAL Nº 10/17 - BERTPREV
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**

Processo administrativo: **108/2016 – BERTPREV.**

Assinatura: Contrato assinado em 14/08/2017, prorrogado por 12 meses a contar de 30/08/17.

Objeto: **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao BERTPREV**

Valor anual: R\$ 8.157,48 divididos em 12 parcelas de R\$ 679,79.

Prazo: 12 meses.

Modalidade de licitação: **CONVITE.**

Bertiooga, 17 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 187/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder pensão por morte aos dependentes **PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME** (viúva), **JOÃO DE ANDRADE NEHME** e **PEDRO DE ANDRADE NEHME** (filhos) brasileiros, Registros de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito do Sr. **CLAUDINEI MOURA NEHME,** ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, cargo de Odontólogo, sob o registro funcional nº 227, nível 10HV, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c

artigo 32; art. 49, I; art. 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º, todos da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão), artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior 5% e de pós graduação) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 30/07/2017, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 29/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 106/17 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentam por invalidez, com proventos proporcionais, a sra. **DESIREE DOS REIS SERGENTE,** portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional nº 4020, secretária de escola, nível 07 A, fundamentada no artigo 40, §§1º, I e 18 da Constituição Federal e artigos 32, 80 da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão), artigos 56, inciso I (adicional de nível superior 5%) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir do dia 02/09/2017.

Bertiooga, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 30/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 178/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder pensão por morte aos dependentes **RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO** (viúva), **LUIZ FELIPE CAVALCANTI BUENO** e **MARIA LUISA CAVALCANTI BUENO,** brasileiros, Registros de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito do Sr. **VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO,** ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, cargo de técnico de laboratório, sob o registro funcional nº 1453, nível 08-GIV, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I; art. 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º, todos da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos

nos artigos 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão), e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 13/07/2017, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertioga, 16 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
 Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
 Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 31/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 104/17 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentam por invalidez, com proventos proporcionais, a sra. **SILVANA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional nº 670, Professora de Educação Básica I, nível 09HV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I e 18 da Constituição Federal c/c art. 1º da EC 70/12, e artigos 30, 80 e 148 da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão), art. 56, incisos I e II (adicional de nível superior e de pós graduação), art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, no art. 1º da Lei Complementar 90/12 (sexta-parte), e decisão administrativa/sentença judicial transitada em julgado (gratificação de nível superior 15%), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir do dia 02/09/2017.

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
 PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
 Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 32/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 60, caput da LC 93/12, e considerando o teor do processo administrativo nº 183/2017 – BERTPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL à servidora **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Reg. Nº 017, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, passando do nível **06 A** para **06 A I**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
 Presidente do BERTPREV

COMUNICADO Nº 40/17 – BERTPREV RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO

Como divulgamos em BOMs anteriores, desde a edição de nº 788, de **15/07/17**, pgs. 12/13, por meio do Comunicado nº 29/17 – BERTPREV, **fora dado prazo para comparecimento dos segurados ali listados, até o dia 16/08/17**, todavia ainda assim segurados não compareceram, conforme abaixo indicados.

Sempre destacado que o **recadastramento é um procedimento legal e obrigatório e o não cumprimento poderá acarretar sanções estatutárias aos servidores**, conforme determina o § 3º do art. 18 da LC 095/13.

Assim, em nome da publicidade e da necessidade de notificação aos segurados, por conta da expiração do prazo, **COMUNICAMOS A REMESSA DOS NOMES à Secretaria de Administração e Finanças da PMB, para providências cabíveis.**

Em caso de dúvidas ou orientações, não hesite em procurar o BERTPREV, via fone: 3319-9292; e.mail: contato@bertprev.sp.gov.br ou presencial em nossa sede, nos horários de atendimento: 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

Alexandre Hope **Herrera Rejane Westin da Silveira Guimarães**
 Presidente Coordenadora Jurídico-Previdenciária

SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE

RECADASTRAMENTO:

111	EMILIANO ALVES COSTA	840	JULIA VIRGINIA RANALLI
113	MARCELO LOPES MORAES	926	GUILHERME RICARDO GARCIA
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	927	GILSON ROCHA DE MELO
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	932	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
261	SEBASTIAO SALES LAPA	949	RENATA DE BRITO
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
295	MARCELO DOS SANTOS	999	ANTONIO C. RODRIGUES BARRETO
296	ISRAEL SALCCI	1151	YVONETE V. COELHO L.BICHIR
300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES	1172	FATIMA AP. DIAS BARRETTO
326	MAURILIA DE SOUZA	1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
351	TANIA MARIA SALGADO	1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
379	ANDREA MANZONI FARIA VIERIA	1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
431	DEBORA COELHO DO AMARAL	1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO
445	LARISSA LESSA DE PAULA	1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1671	RENATA CEPLOVITZ SALANO
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1673	WASHINGTON STARLING FILHO
556	FRANCISCO CASTRO	1674	EDSON FERREIRA DA SILVA
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA	1695	DAMIAO GUEDES CASTRO
572	WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE	1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES	1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
599	MARIA DA GRACA MARIANO	1709	KAREM ROCHA CANAES
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO	1734	EDUARDO NUNES DANTAS
668	RENATA BRITTO ROSA	1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	1741	PAULO GOMES DE MATOS
695	JOSE FRANCISCO R. DOS SANTOS	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA	1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	1762	JOSE CARLOS ALVES
768	MARCELO DE JESUS	1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR

775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	1769	MARIA LUZIA DE FARIAS
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1774	SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
836	APARECIDA GISELENE PEREIRA	1797	SILVANIA AP. DE OLIVEIRA
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES	2185	SONIA PEREIRA DE FREITAS
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
1872	SILAS DANIEL DE OLIVEIRA	2230	MARIA CRISTINA PULICE
1887	OZORIO MACHADO FILHO	2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	2251	IRENISEBETE M. DE MELLO GOMES
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA	2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	2268	MARIA CRISTINA DA SILVA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR	2284	CARLA REGINA MARTINS
1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE	2285	PAULO ADEMIR DE SOUZA
1972	ALEX DIAS DE FREITAS	2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
1975	RENE EBE CORDEIRO	2297	KATIA CHRISTINA FERNANDES
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA	2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA	2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
1998	SERGIO MOURA ALEIXO	2414	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDO
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	2417	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	2445	LUCIANE AP. DE OLIVEIRA BARBARO
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA	2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
2078	JOSE EORONDES FELIX	2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA	2505	SANDRA DO CARMO SILVA V. ALVES

ATOS DO LEGISLATIVO

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2.017, e que promulga o presente:

Decreto Legislativo nº 093/2017 **“Dispõe sobre as contas do município de Bertioga referentes ao exercício de 2.013”**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.013, constantes dos autos do processo administrativo nº 640/2016 (TC – 2111/026/13), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de agosto de 2.017.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
 Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverend Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; balancete da receita e das despesas referente ao mês de maio, encaminhado pelo executivo municipal - processo 391/2017; comunicados de liberação de recursos financeiros do ministério da educação - processo 269/2012; Ata da 19ª sessão ordinária. Aprovada a ata da 17ª sessão ordinária, realizada em 06/06/2017. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 234/2017 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli - Ementa: “INSTALAÇÃO DE QUADRA “CANCHA” DE BOCHA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 19 DE MALA ENTRE A RUA CINCO A E RUA SEIS NO JARDIM ALBATROZ II. 2) Aprovada a Indicação 235/2017 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues - Ementa: “MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ESGOTO, DO CONJUNTO HABITACIONAL PSH INDAIÁ”. 3) Aprovada a Indicação 236/2017 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: “PROJETO HORTA NA ESCOLA”. 4) Aprovada a Indicação 237/2017 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: “DIFICULDADE DOS MORADORES DA TRIBO RIO SILVEIRA NO ACESSO AO PONTO DE ÔNIBUS”. 5) Aprovada a Indicação 238/2017 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: “ESCLARECIMENTOS SOBRE MATERIAL DIDÁTICO (INGLÊS)”. 6) Aprovada a Indicação 239/2017 - Autor: Valéria Bento - Ementa: “INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E CIDADANIA, INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VEÍCULOS DAS PASTAS QUE SE ENCONTRAM SUCATEADOS NO PÁTIO MUNICIPAL”. 7) Aprovada a Indicação 240/2017 - Autor: Valéria Bento - Ementa: “INDICAO PODER EXECUTIVO LOCAL QUE TOME ATITUDES TÉCNICAS, ENÉRGICAS E EFICAZES PARA ELIMINAR OS IMPACTOS E DEGRADAÇÃO DE NOSSOS MANANCIAIS E PRAIAS, DESPEJO DE ESGOTO SEM TRATAMENTO NO RIO ITAPANHAÚ, COM REFLEXOS DIRETO NA SAÚDE DE NOSSA POPULAÇÃO, INDIRETAMENTE, NAQUELES QUE NOS ESCOLHEM COMO ALTERNATIVA DE LAZER, BEM COMO AO MEIO AMBIENTE DE MANEIRA GERAL”. 8) Aprovada a Indicação 241/2017 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: “SOLICITAR AO EXECUTIVO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS”. 9) Aprovada a Indicação 242/2017 - Autor: Luiz Carlos Pacífico Júnior - Ementa: “QUESTIONAMENTO AO EXECUTIVO SOBRE A REAL SITUACÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DESCRITA NO BOM DE Nº 680”. 10) Aprovada a Indicação 243/2017 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: “NOS TERMOS REGIMENTAIS, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE SE CRIAR DISTRITO ADMINISTRATIVO NA REGIÃO NORTE”. 11) Aprovada a Indicação 244/2017 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: “INDICO, SOLICITA NOS TERMOS REGIMENTAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO VIÁRIA DA RUA MANOEL GAJO, NO PARQUE ESTORIL”. 12) Aprovada a Indicação 245/2017 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: “NOS TERMOS REGIMENTAIS, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO, COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VALDEMAR DA COSTA FILHO, NO JARDIM INDAIÁ”. 13) Aprovada a Indicação 246/2017 - Autor: Magno Roberto Silva Souza - Ementa: “CURSOS NO ESPAÇO CIDADÃO EM BORACÉIA”. 14) Aprovada a Indicação 247/2017 - Autor: Magno Roberto Silva Souza - Ementa: “FECHAMENTO DE VALA EM FRENTE EMEIF BORACÉIA”. 15) Aprovada a Indicação

248/2017 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra - Ementa: “PROGRAMA DE COLETA DE LIXO DOS MANGUEZAIS”. 16) Aprovada a Indicação 249/2017 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra - Ementa: “SOLICITA SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO EM VALA NA VISTA LINDA”. 17) Aprovada a Indicação 250/2017 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra - Ementa: “SOLICITA LOMBADAS NA AVENIDA THOMÉ DE SOUZA, NA PRAIA DA VISTA LINDA”. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/17: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ESPECIFICAMENTE NO CAPÍTULO REFERENTE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e interessados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **24 de Agosto, às 17 horas, QUINTA FEIRA (PONTUALMENTE)**, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

- Aprovação da ata anterior;
- Explicações finais do inventário de equipamentos;
- Informes referente mortalidade fetal, materno e infantil;
- Quadro de horário dos médicos;
- Atualização de convênios;
- Ouvidoria/SUS;
- Assuntos Gerais.

Ditmar Schmidt.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **Reunião Extraordinária** nesta quinta-feira, dia 24 de agosto de 2017, às 10 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro-Bertiooga.

PAUTA:

Organização dos Eventos:

- PPAC (Programa Prefeito Amigo da Criança);
- Destinação Criança;
- Comemoração dos 27 anos do ECA;

Assuntos Gerais.

Andrea Manzoni F.Vieira
Vice Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do **FUNDEB** de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os

conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária a ser realizada nesta sexta-feira, dia 25 de agosto, às 09 horas, **em substituição a reunião que ocorreria em 31 de agosto de 2017**, na Casa de Conselhos Dr. Walter José de Santana, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- Folha de pagamento 2º Trimestre;
- Assuntos Gerais.

Maria dos Passos Silva
Presidente do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2017, **TERÇA-FEIRA** às 19 horas, na Escola Estadual Archimedes Bava, sita à Rua Washignton Curvela de Aguiar no Jardim Indaiá, Bertiooga - SP (ao lado da UBS do Indaiá).

PAUTA:

- Apresentação do projeto Promotoras Legais;
- Planejamento Familiar;
- 11 anos da Lei Maria da Penha;
- Planejamento para a roda de conversa sobre sexualidade na adolescência;
- Assuntos Gerais.

Cinthia Santos da Conceição
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

#BoasNotíciasBertiooga



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.
[facebook.com/boasnoticiasbertiooga](https://www.facebook.com/boasnoticiasbertiooga)



A Prefeitura de Bertiooga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!
[youtube.com/boasnoticiasbertiooga](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertiooga)



O site oficial da Prefeitura de Bertiooga recebeu mais de 400 mil visualizações em 2015. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!
www.bertiooga.sp.gov.br

Informação toda semana nas bancas

O Boletim Oficial do Município (BOM) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores procuras entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Caibura até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

09 VAGAS DISPONÍVEIS

- 1 VAGA PARA COZINHEIRO
(EXPERIÊNCIA DE 3 MESES NA CARTEIRA DE TRABALHO)
- 1 VAGA PARA CASEIRO (CASAL)
(EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA CARTEIRA DE TRABALHO)
- 1 VAGA PARA CARPINTEIRO
(EXPERIÊNCIA NA CARTEIRA DE TRABALHO)
- 1 VAGA PARA PADEIRO
(EXPERIÊNCIA DE 1 ANO EM CARTEIRA DE TRABALHO)
- 1 VAGA DE AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO
(EXPERIÊNCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO)
- 3 VAGAS PARA AUXILIAR DE LIMPEZA
(PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- 1 VAGA PARA AUXILIAR TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
(COM EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO)

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF). HORÁRIO DE ATENDIMENTO 2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H
PAT Centro 3319.9700
PAT Boracéia 3312.1453
 Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.



Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO – 022/17-DIINS/COAL(SEAL).

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS "a" e "b"; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 52128/87-11478/15 CAPADÓCIA GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – R\$ 11.897,35 – VENC.28/08/17; 9599/15 MARIA JAILMA FIRMINO E/OU – R\$ 3.658,31 – VENC.01/09/17; 23827/92-1821/17 JONI RODRIGUES 0 R\$ 166,74 – VENC.02/09/17; 50456/82-9357/15 JOSE CELESTINO DE ARAUJO JUNIOR – R\$ 886,40 – VENC.02/09/17; 7794/10-3500/17 SIDNEI RONSINI DA SILVA – R\$ 176,91 – VENC.03/09/17; 9038/16-6201/14 RUBERCI RIBEIRO PORTO – R\$ 754,03 – VENC.04/09/17; 51678/89-10928/15 PAULO FRANCISCO FERREIRA E/OU SM – R\$ 1.483,17 – VENC.11/09/17; 1196-11326/15 ANDREA MAYUMI MIAGAYAMA FURLAN E OUTRO – R\$ 652,96 – VENC.17/09/17;

EDUARDO DIMITROVI PENHA-Reg.1787.
 Chefe de Divisão da COAL (SEAL).

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem no Anexo da Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 21/08/2017 – 8:00 às 13:00 horas

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
37	725	MARIANA DE ALMEIDA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	0,5	HABILITADO
6	435	MATEUS SILVA DE SOUZA	FATURISTA	6	HABILITADO
17	174	PAULO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	4,5	HABILITADO
9	2604	TIAGO DOS SANTOS BRITO	PINTOR	6	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);

- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CERTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 18 de agosto de 2017.
 Engº Caio Matheus
 PREFEITO MUNICIPAL

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o pedido de CANCELAMENTO da taxa de vigilância sanitária, encaminhado através do Processo nº 004402/12, conforme Petição nº 593/17.

Bertioga, 11 de Agosto de 2017.

Dra. Marion Sanches Lino Botteon
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento
 26/07/17 A 16/08/17

Processo	Petição	Requerente	Despacho
2798/17	*****	Marcelo Israel Alves	Indeferido
6862/03	3175/17	Cassius Roberto N. de Almeida	Deferido
3028/02	4609/17	Glaucilene Maria dos Santos	Deferido
10239/14	*****	Maria do Socorro dos Santos	Indeferido
9493/13	2974/17	Ruth da Conceição Mendonça	Indeferido
8693/15	4500/17	Fabiana Santos da Silva	Deferido
3293/12	209/16	Sueli de Fatima Messias	Indeferido
7567/08	672/17	Gilberto Francisco da Costa	Indeferido

Jackson Pierre Santos
 Diretor de Abastecimento

**Atenção Servidor
CONVOCAÇÃO**

Conforme solicitação do Plano de Saúde Ana Costa, CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados, para entrarem em contato com a Sra. Patrícia através do telefone 32851205 para regularizarem pendências na emissão de suas credenciais.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
4028	Andreia Araújo Panta
5251	José Roque dos Santos Filho
5061	Priscilla Soares S. Lopes
5706	Daiane Albergaria

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

**Cleide Alves da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento**

**Atenção Servidor
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os servidores abaixo relacionados a comparecerem no Atendimento ao Servidor da Coordenadoria de Folha de Pagamento – COFP – no período de 21 a 25 de agosto, no horário das 09 às 11:30 e das 13:00 as 16:00h, para regularização de seu plano de saúde Ana Costa junto à este órgão público.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
151	MARCOS JOSÉ SILVA
1897	MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA
2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ
266	JOSÉ MESSIAS RODRIGUES SALOMÃO
630	ROSELI DOS SANTOS SILVA

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

**Cleide Alves da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento**

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
AVISO AOS MORADORES**

A Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga vem informar que a partir do DEFERIMENTO dado no Processo Administrativo 4921/2017-1 em 16-08-2017, a partir do dia 25 de Agosto do corrente, a feira livre do centro será realocada DA Rua Antônio Rodrigues de Almeida PARA a RUA HENRIQUE MONTES, no trecho entre a Avenida Anchieta e a Rua João Ramalho.

Informamos que o horário de funcionamento da mesma permanece o mesmo, isto é, o intervalo de tempo compreendido entre as 07:00 e 12:30 horas.

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento**

**Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO
Intimação/Notificação**

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar os servidores abaixo

relacionados, com os respectivos processos administrativos e as respectivas datas, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos, atendendo a regulamentação de readaptação prevista pelo Decreto nº 2.612/16:

Kaled Al El Malat, GCM, reg. 171, proc. adm. 5789/2017, entrevista dia 21/08/2017, às 9h.

Maria José Ferreira Lima, Ajudante Geral, reg. 1897, proc. adm. 5777/2017, entrevista dia 21/08/2017, às 9:30h.

Telma de Oliveira Godinho da Silva, PEB I, reg. 1211, proc. adm. 5119/2017, entrevista dia 23/08/2017, às 9h.

Ivani Aparecida Correria, Inspetora de Alunos, reg. 395, proc. adm. 6178/2017, entrevista dia 23/08/2017, às 9:30h.

Denise Dias, Inspetora de Alunos, reg. 4183, proc. adm. 3557/2015, entrevista dia 23/08/2017 às 9:30h

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

**Dr. Osmar Alves de Moura
Coordenador da COSO
CRM – 418**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EXTRATO DE PORTARIA

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão judicial exarada dos autos do processo nº 1000420-98.2016.8.26.0075, da 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Bertioga, informa que procedemos com a reclassificação da Sra. Lidiane Aparecida Silva Santos, como 125ª classificada, ou seja, última da lista de Aprovados no Concurso 01/2015, para o cargo de Professora de Educação Básica I, conforme consta no processo administrativo de nº 3430/2016, solicitando sua reclassificação para o final da lista de classificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças**

**Atenção Servidor
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o servidor abaixo relacionado a comparecer **até o dia 25 de agosto de 2017** à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (anexo à Medicina do Trabalho), no horário das 9h às 11:30h ou das 13h às 15:30h para ciência de processo:

<u>Matrícula</u>	<u>Nome</u>	<u>Proc Adm.</u>
2675	JULIO DE ABREU TRINDADE	4070/15

O servidor que não atender a esta convocação estará sujeito ao disposto no artigo 48, da Lei Municipal n. 129/95. Bertioga, 17 de agosto de 2017.

**Cleide Alves da Silva
Coordenadora de da Folha de Pagamento**

**Atenção Servidor
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os ex servidores abaixo relacionados a comparecerem **até o dia 25 de agosto de 2017** à Sala de Atendimento da Folha de Pagamento (anexo à Medicina do Trabalho), no horário das 9h às 11:30h ou das 13h às 15:30h para ciência de processo:

<u>Matrícula</u>	<u>Nome</u>	<u>Proc Adm.</u>
2074	RODOLFO DOS SANTOS NETO	4122/12
5227	DECIO NEVES GONÇAVES FILHO	7592/16

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

**Cleide Alves da Silva
Coordenadora de da Folha de Pagamento**

**ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 30/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4765/2017**

Na publicação do Boletim Oficial do Município nº 792 de 12/08/2017

Onde se lê:
GPRESS MEDICAL EIRELI EPP (CNPJ 17.122.815/0001-46) o item 09 ao custo unitário de R\$ 1,13 (COTA PRINCIPAL)

Leia-se:
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA (CNPJ 03.652.030/0001-70) O ITEM 09 AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 1,13 (COTA PRINCIPAL)

**Bertioga, 17 de agosto de 2017.
CRISTINA RAFFA VOLPI**

Diretora de Licitação e Compras

**ERRATA
Na publicação do dia 12 de agosto de 2017
Onde se lê:
"AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017
Processo n.º 2711/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção social básica e especial do SUAS, em caráter complementar, para implementação e operação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transparência de Renda."

Leia-se:
**"AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017
Processo n.º 5755/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção social básica e especial do SUAS, em caráter complementar, para implementação e operação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda."

**Bertioga, 17 de agosto de 2017.
CRISTINA RAFFA VOLPI**

Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO
Proc Nº 2141/2017– CONTRATO 70/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga – CONTRATADA: Unilaser Unidade Oftalmologica de Laser Ltda EPP (CNPJ nº

03.087.604/0001-05) - Objeto: Prestação de serviço especializado em oftalmologia no município de Bertioga, com fornecimento de equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bertioga. - Valor Global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais).- Prazo: 12 (doze) meses – Data Ass.: 15/08/2017.

Proc Nº 4941/2017- CONTRATO 71/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bertioga – CONTRATADA: Annuciata Peluso Rizzatto (CPF nº 078.300.898-84) - Objeto: Locação do imóvel localizado à Av. Manoel da Nobrega nº 312 – Jd. Lido – Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. - Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).- Prazo: 30 (trinta) meses – Data Ass.: 17/08/2017.

Bertioga, 17 de agosto de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretora de Licitação e Compras

PREGÃO PRESENCIAL 10/2017

PROCESSO 2795/17

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 10/2017

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 10/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura de Bertioga, com exceção a Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Administração, sagrando-se vencedoras e consequentemente detentoras da Ata de Registro as empresas: MS COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 26.300.858/0001-65) o item 01 ao custo unitário de R\$ 6,63, o item 05 ao custo unitário de R\$ 6,04, o item 10 ao custo unitário de R\$ 4,80, o item 29 ao custo unitário de R\$ 4,20, o item 31 ao custo unitário de R\$ 0,70 e o item 33 ao custo unitário de R\$ 1,51 (COTA PRINCIPAL); JCB MATERIAIS LTDA ME (CNPJ: 07.364.386/0001-60) o item 03 ao custo unitário de R\$ 3,88 (COTA PRINCIPAL); e o item 11 ao custo unitário de R\$ 1,88 (COTA RESERVADA); LINK UP SIST. DE (CNPJ: 65.488.280/0001-74) o item 06 ao custo unitário de R\$ 0,50, o item 16 ao custo unitário de R\$ 2,70, o item 19 ao custo unitário de R\$ 1,40 (COTA PRINCIPAL), o item 08 ao custo unitário de R\$ 0,85 (COTA RESERVADA); CCM COMERCIAL CREME MARFIM (CNPJ:01.664.908/0001-62) o item 07 ao custo unitário de R\$ 3,05, o item 18 ao custo unitário de R\$ 3,00 (COTA PRINCIPAL); COMERCIAL SANDALO LTDA (CNPJ: 21.823.607/0001-41), o item 12 ao custo unitário de R\$ 5,50, o item 17 ao custo unitário de R\$ 6,28, o item 20 ao custo unitário de R\$ 6,79, o item 21 ao custo unitário de R\$ 2,57, o item 22 ao custo unitário de R\$ 4,10, o item 24 ao custo unitário de R\$ 1,25, o item 32 ao custo unitário de R\$ 3,86 (COTA PRINCIPAL), o item 02 ao custo unitário de R\$ 0,64, o item 09 ao custo unitário de R\$ 1,54 (COTA RESERVADA), ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ 04.013.164/0001-04) o item 13 ao custo unitário de R\$ 1,89, o item 14 ao custo unitário de R\$ 1,89, o item 34 ao custo unitário de R\$ 11,97 (COTA PRINCIPAL), DILMA CORDEIRO DE SOUZA ME (CNPJ 11.184.380/0001-88) o item 15 ao custo unitário de R\$ 0,82, o item 30 ao custo unitário de R\$ 12,24; RIVALDO VALÉRIO NETO EPP (CNPJ 14.459.158/0001-39) o item 04 ao custo unitário de R\$ 3,44, o item 25 ao custo unitário de R\$ 34,02, o item 26 ao custo unitário de R\$ 16,10, o item 27 ao custo unitário de R\$ 7,00 E o item 28 ao custo unitário de R\$ 11,20, perfazendo um total de R\$ 207.026,70 (duzentos e sete mil, vinte e seis centavos e setenta centavos). O item 23 restou fracassado, ficarão para posterior aquisição. Autorizo a emissão das Atas de registro de Preço em favor das empresas vencedoras.

Bertioga, 09 de agosto de 2017

ROBERTO CASSIANO GUEDES

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2017 PROCESSO Nº 6645/2016

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 34/2017.

RESOLVO

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06, 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 34/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” destinado à Aquisição de fórmulas nutricionais, para atender os pacientes via instrução normativa 01/2013-SS, sendo os itens adjudicado as empresas, Oliveira & Matiazzo Farmacia e Laboratório de Manipulação Ltda – ME (CNPJ: 04.472.129/0001-53) item 02 no valor unitário de R\$ 29,00, item 03 no valor unitário de R\$ 122,00, item 05 no valor unitário de R\$ 51,50 e o item 06 com o valor unitário de R\$ 32,90; Loggen Produtos para Saúde Eireli – ME (CNPJ nº 24.980.102/0001-89) o item 01 com valor unitário de R\$ 20,90 e Pura Formula Farmacia de Manipulação Ltda ME (07.328.916/0001-14) o item 04 no valor unitário de R\$ 23,50, perfazendo um total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

Bertioga, 16 de agosto de 2017

DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES

Secretario de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2017 PROCESSO Nº 4767/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 40/2017.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06, 1152/06 e 1382/2009, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 40/2017, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” destinado à Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, sagrando-se vencedoras e detentoras das Atas de Registro de Preço as empresas: PHO Produtos Odontologicos Ltda EPP (CNPJ: 08.211.767/0001-71) para o item 01 ao custo de R\$ 0,24, item 18 ao custo unitário de R\$ 4,55, item 19 ao custo unitário de R\$ 4,29 (COTA RESERVADA) e para o item 06 ao custo de R\$ 0,71 (COTA PRINCIPAL); Medimport Com. De Prod. Hosp. Eireli – EPP (CNPJ: 03.434.334/0001-61) para os itens: 04 ao custo de R\$ 8,50, 08 ao custo de R\$ 0,24, 09 ao custo de R\$ 0,25, 17 ao custo de R\$ 33,00, 20 ao custo de R\$ 0,50, 32 ao custo de R\$ 4,28, 39 ao custo de R\$ 0,50 (COTA RESERVADA) e para os itens: 05 ao custo de R\$ 1,21, 28 ao custo de R\$ 9,49 (COTA PRINCIPAL); Vale Diagnosticos Ltda EPP (CNPJ: 23.980.789/0001-90) para os itens: 21 ao custo de R\$ 4,88, 33 ao custo de R\$ 0,05, 36 ao custo de R\$ 35,00 (COTA RESERVADA) e para os itens: 22 ao custo de R\$ 26,20, 34 ao custo de R\$ 17,20, 35 ao custo de R\$ 17,20, 37 ao custo de R\$ 17,20, 38 ao custo de R\$ 17,20, 40 ao custo de R\$ 13,50, 41 ao custo de R\$ 36,00 (COTA PRINCIPAL); Oliveira & Matiazzo Farm. E Lab. de Manip. Ltda ME (CNPJ: 04.472.129/0001-53) para os itens: 25 ao custo de R\$ 300,00, 42 ao custo de R\$ 160,00, 43 ao custo de R\$ 89,00, 44 ao custo de R\$ 177,00, 46 ao custo de R\$ 117,00 (COTA RESERVADA) e para os itens: 02 ao custo de R\$ 2,00, 03 ao custo de R\$ 2,20, 07 ao custo de R\$ 0,30, 10 ao custo de R\$ 0,30, 11 ao custo de R\$ 0,36, 14 ao custo de R\$ 1,60, 15 ao custo de R\$ 1,75, 27 ao custo de R\$ 0,31 (COTA PRINCIPAL); Vital Hospitalar Comercial Ltda (CNPJ: 61.610.283/0001-88) para os itens: 12 ao custo de R\$ 0,89, 13 ao custo de R\$ 0,89, 30 ao custo de R\$ 0,64, 31 ao custo de R\$ 0,89, 50 ao custo de R\$ 0,88, 52 ao custo de R\$ 0,19 (COTA PRINCIPAL); Biovalic

Com. De Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ: 08.924.875/0001-91) para os itens: 23 ao custo de R\$ 160,00, 24 ao custo de R\$ 650,00 (COTA PRINCIPAL); Polar Fix Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda (CNPJ: 02.881.877/0001-64) para o item 26 ao custo de R\$ 51,00 (COTA PRINCIPAL) e Somed Com. e Ind. de Equip. Hosp. Ltda EPP (CNPJ: 06.013.305/0001-14) para o item 45 ao custo de R\$ 105,00, perfazendo o total de R\$ 224.071,27 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos). Quantos ao item 29 (COTA RESERVADA) restou deserto e itens 16 (fracassado), 47, 48, 49, e 51 que restaram desertos (COTA PRINCIPAL), ficarão para posterior aquisição.

Bertioga, 16 de agosto de 2017

DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES

Secretario de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 10/2017 PROCESSO Nº 2734/2017

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 10/2017.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I-b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 10/2017, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” destinado à Prestação de serviços de adequação do prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS Vista Linda no município de Bertioga/SP, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários LTda EPP (CNPJ: 48.326.623/0001-85), com o valor Global de R\$ 50.085,07 (cinquenta mil, oitenta e cinco reais e sete centavos).

Bertioga, 16 de agosto de 2017

ARQ.LUIZ CARLOS RACHID

Secretário de Obras e Habitação

Processo nº 2709/2017

Concorrência Pública nº 03/2017 – Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstrtrícia, para atendimento do Hospital Municipal de Bertioga, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendimento de urgências e emergência médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Interessado: ANAM SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA

Assunto: Recurso – Tempestivo- INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações às fls. 661/670, que adoto como razão de decidir, mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitações pela INABILITAÇÃO da Anam Serviços Médicos E Em Saúde Ltda e a HABILITAÇÃO da Associação Plural, à luz dos princípios que norteiam os atos administrativos.

II – Ciência a interessada, após a CPL para providências ulteriores.

Bertioga, 18 de agosto de 2017.

Dr. Jurandy José Teixeira das Neves

Secretario de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Bertioga, 18 de Agosto de 2017

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, por intermédio de sua Diretoria Administrativa e de Planejamento Estratégico informa que o **SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES**, a partir da presente data, passa a atender no seguinte novo endereço:

Rua Mestre Pessoa, 685 - Vila Clais
Bertioga - SP,
CEP - 11250-000

Marco Aurélio do Amaral Amorim
Diretor Administrativo e de Planejamento Estratégico

LEIS

LEI N. 1.262, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Altera o artigo 4º, da Lei Municipal n. 591, de 16 de maio de 2004, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei Municipal n. 591, de 16 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º** O CONSEA será composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus servidores;

II - 01 (um) representante do Poder Legislativo, escolhido entre seus servidores;

III - 01 (um) representante das Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;

IV - 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, preferencialmente, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;

VIII - 05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, eleitos pelos seus pares, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais. (NR)
§ 1º (...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de agosto de 2017. (PA n. 2738/08)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.263, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMPA e dá outras providências”
Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMPA com a finalidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltados para a proteção e bem-estar dos animais, bem como a implementação do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais patologias animais do Município de Bertioga.

§ 1º As ações de que trata o “caput” deste artigo têm por objetivo, além dos elencados no artigo 2º, criar condições para conscientização e ação conjunta da Sociedade Civil e do Poder Público na implementação de políticas públicas de proteção e bem-estar animal no Município de Bertioga.

§ 2º O FUMPA terá a natureza de fundo contábil, sem personalidade

jurídica, ficará subordinado orçamentária e operacionalmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal serão destinados a ações, programas e projetos que contemplem os objetivos seguintes:

I - incentivo da posse responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;

II - apoio, financiamento e investimento em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;

III - implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;

IV - fiscalização e aplicação das legislações municipal, estadual e federal relativas à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados;

V - apoio a programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;

VI - promoção de medidas educativas e de conscientização;

VII - informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem estar animal;

VIII - capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os fins de proteção da vida animal.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo:

I - recursos financeiros orçamentários, de fontes próprias da Municipalidade;

II - recursos financeiros oriundos de transferências (via convênios, repasses, emendas orçamentárias e similares) de fontes federais e estaduais;

III - recursos financeiros oriundos de doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

IV - recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

V - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VI - recursos provenientes da arrecadação das multas impostas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas de criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e demais normas referentes aos animais domésticos e domesticados no Município;

VII - recursos provenientes da arrecadação das taxas de registro e identificação de animais domésticos e domesticados, RGA e demais taxas aplicáveis à matéria;

VIII - recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC firmados pelo Município, bem como os valores aplicados em decorrência do seu descumprimento;

IX - recursos provenientes de repasses previstos em legislação de proteção aos animais, controle animal e gerenciamento em saúde pública;

X - transferências ou repasses financeiros provenientes de convênios celebrados com os governos federal e estadual destinados à execução de planos e programas de interesse comum no que concerne às ações de promoção do bem-estar animal, prevenção e salvaguarda da saúde pública;

XI - recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

XII - outras receitas eventuais.

§ único. Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo aplicação as normas gerais de direito financeiro.

Art. 4º Os recursos do Fundo serão depositados, obrigatoriamente, em conta corrente específica sob a denominação de “Prefeitura Municipal de Bertioga - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal”, em estabelecimento oficial de crédito, indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Os recursos do Fundo serão administrados pelo Conselho Diretor e aplicados no financiamento de projetos e programas que atendam aos objetivos e diretrizes previstas nesta lei.

§ 2º Os ativos e bens adquiridos com recursos financeiros do Fundo integrarão o patrimônio do Município de Bertioga.

§ 3º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Bertioga e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

§ 4º O saldo positivo, apurado ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte.

§ 5º Quadrimestralmente, será enviado ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal extrato bancário do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 5º As doações de bens deverão ser feitas à Prefeitura Municipal de Bertioga segundo as normas legais vigentes e deverão consignar expressamente seu uso exclusivo pelas unidades de serviços voltadas à proteção e bem-estar animal, que ficará registrado no Patrimônio Municipal.

Art. 6º Eventuais ativos adquiridos com recursos do Fundo deverão integrar o Patrimônio Municipal, com consignação de uso exclusivo pelas unidades de serviços voltadas à proteção e bem-estar animal.

Art. 7º A aplicação dos recursos do Fundo obedecerá o cronograma previamente aprovado pelo Conselho Diretor, mediante a apresentação de projetos na forma que dispuser o seu Regimento Interno.

Art. 8º Os recursos ao FUMPA serão aplicados prioritariamente em projetos e atividades voltadas para:

I - incentivo de posse responsável de animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;

II - desenvolvimento e implantação de programas relativos a bem-estar e controle animal;

III - implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;

IV - fiscalização e aplicação das legislações municipal, estadual e federal à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego de mais regulamentações concernentes aos animais domésticos e domesticados no Município;

V - apoio a programas que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;

VI - promoção de medidas educativas e de conscientização;

VII - informação e divulgação de programas e ações de desenvolvimento, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem estar animal;

VIII - capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público e privado, para os fins de proteção da vida animal.

Art. 9º O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e será administrado por um Conselho Diretor, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 10. A gestão do Fundo compreenderá a fixação de diretrizes, elaboração de planos de ação, escolha de prioridades para alocação dos recursos, análise e aprovação de projetos, acompanhamento de sua aplicação e controle de resultados.

Art. 11. O Conselho Diretor do Fundo será composto por 3 (três) membros efetivos, sendo:

I - Secretário Municipal de Ambiente, seu Presidente;

II - 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga escolhido por seus pares.

Art. 12. O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias.

§ 1º Os Conselheiros serão nomeados pelo Prefeito e terão mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.

§ 2º As decisões do Conselho Diretor serão tomadas mediante votação por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 13. Compete ao Conselho Diretor:

I - estabelecer as diretrizes para a gestão do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;

II - aprovar as operações de financiamento;

III - deliberar quanto à aplicação de recursos;

IV - submeter, anualmente, à apreciação do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, relatório das atividades desenvolvidas;

V - administrar e prover o cumprimento das finalidades do Fundo;

VI - aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;

VII - elaborar relatório financeiro mensal, com o demonstrativo de receitas e despesas, a ser encaminhado ao Departamento do Tesouro Municipal da Prefeitura Municipal de Bertioga, para contabilização.

§ 1º O Conselho Diretor estabelecerá as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal, obedecidas as diretrizes federais e estaduais e os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e isonomia.

§ 2º As contas do Fundo, prestadas pelo Conselho Diretor na forma da lei, serão analisadas e aprovadas, quadrimestralmente, pelo Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal.

Art. 14. Para a execução dos trabalhos do Conselho Diretor, serão designados, se necessário, servidores pertencentes aos quadros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ único. Os servidores designados na forma do “caput” não terão direito a nenhuma vantagem, além daquelas inerentes aos cargos que ocupam na Administração Municipal.

Art. 15. As funções dos membros do Conselho Diretor serão consideradas

como serviço público relevante, vedada sua remuneração a qualquer título.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Diretor, poderá, para consecução dos objetivos previstos nesta lei, celebrar convênios, acordos e contratos de financiamento com pessoas jurídicas de direito público ou privado, observada a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dotar crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à constituição do Fundo.

Art. 18. Os carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dos imóveis situados no Município de Bertioga conterão um boleto de contribuição anual e facultativa, no valor equivalente a 3 (três) unidades fiscais do Município (UFIB) a ser revertido ao Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 19. O FUMPA, por sua natureza de fundo contábil, será operado contabilmente pelas áreas de serviços competentes do Poder Executivo.

§ único. A execução orçamentária do FUMPA obedecerá às normas da legislação sobre contabilidade pública, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 20. A aplicação das receitas orçamentárias será feita através das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as disposições do Plano Plurianual de Aplicações e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício fiscal.

§ único. Projetos e atividades emergentes necessários à realização dos objetivos, programas e projetos do Fundo poderão ser realizados através de créditos adicionais, conforme o art. 72 da Lei 4320/64.

Art. 21. Todo e qualquer recurso recebido, transferido ou pago pelo Fundo será registrado e devidamente contabilizado o pelo Município.

Art. 22. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária previsão orçamentária e sem prévio empenho.

Art. 23. Toda e qualquer entidade que receber recursos transferidos do Fundo, a qualquer título, deverá comprovar a sua aplicação, segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além da responsabilização civil e criminal.

§ único. A prestação de contas será feita em observância à legislação pertinente.

Art. 24. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação.

Art. 25. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 26. Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Bertioga, 18 de agosto de 2017. (PA n. 4690/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.810, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária juntos

às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 71.000,00	Pessoal Civil – Adiantamento Salarial de Agosto/2017
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 105.000,00	Pessoal Civil – Adiantamento Salarial de Agosto/2017
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$ 132.000,00	Pessoal Civil – Adiantamento Salarial de Agosto/2017
TOTAL					R\$ 308.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 71.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	41	R\$ 105.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	566	R\$ 132.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 308.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.811, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Designa o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Municipal de Emprego.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as normas editadas pela Comissão Estadual de Emprego – CEE, conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo n. 3035/2017, bem como a nova eleição realizada em 08 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Secretário da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, na forma do artigo 5º, da Lei Municipal n. 342/99, respectivamente:

I – Clayton Fernandes Baptista - Presidente;

II - Silvia Regina Lourenço Teixeira - Vice-Presidente; e

III – Cosme Carneiro de Carvalho - Secretário.

Art. 2º A Presidência da Comissão Municipal de Emprego será exercida em sistema de rodízio entre as bancadas do governo, trabalhadores e empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o

período subsequente, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal n. 342/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.772/17.

Bertioga, 18 de agosto de 2017. (PA n. 3035/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.812, 18 DE AGOSTO DE 2017

Torna sem efeito o Decreto Municipal n. 2.798, de 20 de julho de 2017, que altera o Decreto n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2016/2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a declaração exarada nos autos do processo administrativo n. 1113/06, no sentido de que o teor dos Decretos Municipais 2.792/17 e 2.798/17 são idênticos, logo, em duplicidade;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.798, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 18 de agosto de 2017. (PA 1113/06-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.813, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Obras e Habitação - SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	686	R\$ 15.000,00	Para contratação de empresa especializada em execução de projetos de engenharia – visando convênio com o Ministério das Cidades – PA n. 6562/17.
TOTAL					R\$ 15.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 15.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2017.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 437, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 -

TRANSFERE, a partir de 14, de agosto de 2017, o servidor público municipal MARIO ROBERTO PINHEIRO, Escriturário, Registro Funcional n. 982, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a SECRETARIA DE SAÚDE – SS, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 438, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 -

INTERROMPE, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2017, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora MARIA IRENE ACILIO, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4550, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 439, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2017, a retribuição pecuniária concedida ao servidor WILSON CÉSAR DIONÍSIO, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 440, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, GIDEÃO RODRIGUES DE SOUSA, Registro Funcional n. 5158, do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nomeado através da Portaria n. 240/2015.

PORTARIA N. 441, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 -

EXONERA, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, BEATRIZ DE AGUIAR HANSSSEN, Registro Funcional n. 5195, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSORA DE ARTES, nomeada através da Portaria n. 393/2015.

PORTARIA N. 442, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 -

DESTITUI a servidora ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS, Registro Funcional n. 2038, da Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, nomeada pela Portaria n. 184, de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N. 443, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2017, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#BoasNotíciasBertioga



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.
facebook.com/boasnoticiasbertioga



A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!
youtube.com/boasnoticiasbertioga



O site oficial da Prefeitura de Bertioga recebeu mais de 400 mil visualizações em 2015. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!
www.bertioga.sp.gov.br

Informação toda semana nas bancas

O Boletim Oficial do Município (BOM) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores procuras entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Caibura até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.



Lusia Arlindro e as memórias de Guaratuba

Caiçara legítima, Lusia Arlindro, de 66 anos, conta as memórias de uma Bertioga ancestral, da época dos seus avós. E traz informações que se cruzam com uma das primeiras professoras da Cidade, dona Terezinha, com a família de pescadores de São Lourenço, do sr. Pedro Piu, e da dona Candinha, uma mãezona para a pequena Vila de Bertioga.

Nesta edição, o Da Nossa Terra deixa a história ser contada nas palavras de dona Luisa, que é casada há 37 anos com sr. Manoel e mãe de cinco filhos, ela também é uma das responsáveis pela criação do Centro Comunitário de Guaratuba:

Meu avô era escravo e minha avó, paraguaia. Moravam no Cantão do Itaguá. Já minha mãe era da Ilha das Couves e veio morar em Barra do Una, onde conheceu meu pai. Eles casaram e vieram para Guaratuba, na década de 40 “.

“Aqui era uma fazenda, onde meus pais trabalhavam, com bois e plantação. Depois, passaram a pesca da tainha e só viviam disso”.

“A pesca era rendosa para os poucos moradores. Pescavam em maio, com o cerco. Traziam canoas muito cheia de tainha, e ainda pescavam na praia. Viviam também da caxeta, um tipo de madeira que vendiam e do palmito”.

“Em Guaratuba só havia três casas: a da minha madrinha, do meu pai e do Paulo Jacó. Também tinha o barracão da pesca. Só na época da pesca que vinha gente de fora e a família Lanari que vinha de carro e ficava nas férias. Minha mãe lavava roupa para eles e íamos lá ver a geladeira a gás, uma novidade para nós. A casa velha existe até hoje. Chamávamos de Casa Grande porque era a casa da fazenda”.

“Meu pai ia para Santos de canoa ou de barco, ou a pé até São Lourenço e lá pegava o carro do Sesc para ir a Bertioga ou a Santos. Não tinha essa facilidade”.

Para estudar, fui morar na casa da dona Candinha, mãe da Ana Nazinha, em São Lourenço. Fiquei cinco anos com eles e só voltava nas férias para casa. A vida era gostosa, a gente pescava, atravessava o rio de canoa. A minha professora, dona Terezinha ensinou tudo para a gente, ler, escrever, bordar, tricô e crochê”.

“Em 59, o DER começou a fazer a ponte de Itaguapé. Até então, o seu Paulo Jacó, funcionário do Governo, era quem atravessava as pessoas. Elas chegavam na beira do rio e gritavam, ele e meu pai colocavam a canoa e atravessavam. E para os carros eles botavam a jangada na água e a atravessavam com ajuda de cordas.”

“Nessa época, tinha a linha do telégrafo, numa casa perto da casa da fazenda. Bertioga era para nós a Vila. Meu pai ia fazer compras em São Lourenço, com o pai do Pedro Piu, ou em Barra do Una, com meu avô, que tinha um barzinho. Íamos a pé, a cavalo ou de carroça”.

“Ainda lembro que quando eu era mocinha, para transportar a tainha, meu pai subia o Rio Guaratuba de canoa até certo ponto e depois subia a pé até Mogi. Para mim, era a coisa mais linda [o rio e o pontal, onde o rio se encontra com o mar]”.

“Não existe lugar mais bonito que aquele. De manhã, quando vou caminhar e chego no pontal, é o paraíso. O rio está diferente, a coroa está diferente, mas para mim continua bonito.

